



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1444

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-8300

Site: www.dircereis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-8300

Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1444

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 124, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

(Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os dispositivos trazidos na Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

CONSIDERANDO as regras especiais e diretrizes para o procedimento de aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos e atuação dos agentes públicos nos procedimentos de contratações públicas, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Dirce Reis, estabelecidas pela Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **SILVIA CRISTINA BORGES**, RG nº ***.422.733-* SSP/SP, CPF nº ***429058**, **PATRICIA CRISTIANE BORGES**, RG nº ***.010.022-* SSP/SP, CPF nº ***574528**, e **NATALI MARIA DE LIMA**, RG nº ***.021.031-* SSP/SP, CPF nº ***645618**, para exercerem a função de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação – Fase Externa dos Processos de Licitações, nos termos do art. 3º, § 1º, da Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2023.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo farão jus a gratificação de 35% (trinta e cinco por cento), cada um, do valor da Referência “7”, do quadro permanente de servidores públicos do Poder Executivo do Município de Dirce Reis, nos termos do art. 3º, § 5º, da Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2023, enquanto perdurar a designação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário e, especialmente, a Portaria nº 58, de 7 de maio de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2026.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 23 de outubro de 2026.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO
Prefeito do Município

Registrada e publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 125, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

(Exonera servidor a pedido e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o servidor Antonio Araújo Augusto Neto, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, requereu sua exoneração a pedido em 23 de outubro de 2026, com efeitos a partir de 27 de outubro de 2026, conforme requerimento protocolizado sob o nº 1926/26;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o senhor **ANTONIO ARAÚJO AUGUSTO NETO**, portador da cédula de identidade RG nº ***.412.763-* SSP/SP, inscrito no CPF nº ***822298**, do cargo de Auxiliar Administrativo, de provimento efetivo, integrante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de outubro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 23 de outubro de 2026.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO
Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 126, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

(Designa servidor em substituição que específica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o servidor Carlos Regioli, titular do cargo efetivo de Motorista, encontra-se em gozo de licença-prêmio no período de 9 de outubro a 7 de novembro de 2026, conforme requerimento protocolizado sob o nº 1739/26, em 30 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO que o servidor Augusto da Silva Rodrigues atende aos requisitos estabelecidos no art. 42 da Lei Complementar nº 98, de 12 de abril de 2010, que disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1444

Página 3 de 3

CONSIDERANDO o caráter essencial, contínuo e ininterrupto das atividades desempenhadas pelo cargo de Motorista no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços públicos prestados pelo referido setor durante o afastamento do servidor titular, mediante sua substituição temporária;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, temporariamente, **AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES**, portador da cédula de identidade RG nº ***.067.701-* SSP/MG, inscrito no CPF nº ***592146**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, para substituir Carlos Regioli, na função de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Divisão da Unidade Básica de Saúde, Setor de Transportes, no período de licença do servidor substituído, de 23 de outubro de 2026 a 9 de novembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 23 de outubro de 2026.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

.....